



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CÉP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



PORTARIA Nº 064/2017.

“ Suspende o pagamento de servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56 – VI e VIII, combinado com o art. 71 – II, letras “a, b”, ambas da Lei Orgânica do Município;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos da Ação Criminal, promovida pela Justiça Pública, Processo nº 2323-18.2017, na Comarca de Padre Marcos, de onde o Município é Termo Judiciário, em que foi decretada a Prisão Preventiva do servidor;
Considerando que o crime cometido pelo servidor é de alta periculosidade e inafiançável;
Considerando que o servidor desde que cometeu o delito se encontra foragido, em local incerto e não sabido, com mandado de prisão a ser cumprido, não comparecendo ao seu local de trabalho;


RESOLVE:

Art. 1º - Determino a suspensão todos os pagamentos do servidor PAULO MÁRCIO DE LIMA, atualmente ainda detentor do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - Será instaurado Processo Administrativo, visando apurar a gravidade das ações praticadas pelo servidor, com decretação de prisão pela Justiça Pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 02 de outubro de 2017.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal